

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 226/2018/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria nº 150/2018/MPC/PA, de 15/05/2018, que concedeu 19 (dezenove) dias de férias à servidora Silvane de Fátima Silva Baltazar, Chefe da Secretaria Processual, para o período de 16/07 a 03/08/2018;
CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2018/SEC_PROC-MPC/PA, protocolado sob o nº 2018/311811, em 11/07/2018, pelo qual o servidor efetivo Armando Barbosa da Fonseca é indicado para responder pela referida Secretaria Processual durante o afastamento da titular, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, bem como a Portaria nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor efetivo ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, matrícula 200101, para, de 16/07 a 03/08/2018, substituir a servidora Silvane de Fátima Silva Baltazar na chefia da Secretaria Processual, em razão do afastamento da titular. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 12 de julho de 2018
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas do Estado, em exercício
Protocolo: 337447

DIÁRIA
PORTARIA Nº 227/2018/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que no dia 02/08/2018, em Brasília/DF, será realizada mais uma reunião do grupo de trabalho da Ação 3 da ENCCLA 2018 (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro de 2018), que objetiva "*elaborar diagnóstico e propor medidas visando fortalecer o combate às fraudes nos contratos de gestão da saúde pública*";
CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia, efetuada através do Memorando nº 58/2018-7PC/MPC/PA, para participar do evento acima indicado;
CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº 2018/293441,
RESOLVE:
I – **Autorizar** a viagem da Procuradora de Contas **Deíla Barbosa Maia**, para participar da reunião do grupo de trabalho da Ação 3 da ENCCLA 2018 (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro de 2018), a ser realizada no dia 02/08/2018, em Brasília/DF;
II – **Conceder** à referida Procuradora 1 e ½ (uma e meia) diária, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 12 de julho de 2018
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas do Estado, em exercício
Protocolo: 337448

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 228/2018/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a ausência de titular da 1ª Procuradoria de Contas, e
CONSIDERANDO a disponibilidade para substituição, obedecida a ordem de antiguidade, nos termos da Resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 06/2017, ambas do Colégio de Procuradores de Contas,
RESOLVE:
Designar a Procuradora de Contas **DEÍLA BARBOSA MAIA** para responder pelas atribuições da 1ª Procuradoria de Contas, no período de 01/08 a 30/09/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 12 de julho de 2018
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas do Estado, em exercício
Protocolo: 337506

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 4509/2018-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no expediente protocolizado sob nº 20951/2018, em 02/05/2018,
R E S O L V E:
REVOGAR, a autorização da Promotora de Justiça ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO, contida na Portaria nº 477/2018-MP/PGJ, de 25/01/2018, publicada no D.O.E. de 06/02/2018, para participar do I Simpósio de Ciências Criminais do Centro Acadêmico X de Maio, no período de 09 a 11/05/2018, em Foz do Iguaçu/PR.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de junho de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo: 337315

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 010/2018-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa **EDITORA FÓRUM LTDA** (CNPJ nº 41.769.803/0001-92).
Objeto: Aquisição da Assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Livros e da Biblioteca Fórum Del Rey.
Valor Total: R\$ 34.145,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais).
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 12/07/2018.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas;
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros;
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.
Protocolo: 337468

OUTRAS MATÉRIAS
EXTRATO DA PORTARIA 003/2018-MP-2ª PJM DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 000216-104/2018
O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal Nº 000216-104/2018.
Objetivo: Apurar possíveis ilícitos penais acompanhados de provas documentais em tese, previstos nos arts. 251 (Estelionato) e 303 (peculato) do Código Penal Militar, atribuídos a oficial da reserva da Polícia Militar que atualmente exerce função parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Belém/PA, 11 de julho de 2018.
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar
Protocolo: 337567
PORTARIA N.º 4900/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal nº 016/2016-MP/NCIC, SIMP nº 000016-009/2018, que investiga possível apropriação de valores consignados na folha de pagamentos dos servidores públicos municipais a título de contribuição sindical por parte das Prefeituras Municipais de Mãe do Rio/PA e Aurora do Pará/PA,
CONSIDERANDO o deferimento do pedido de abertura das investigações no Processo nº 0007551-11.2016.8.14.0000, bem como a necessidade de dar prosseguimento às presentes investigações,
R E S O L V E:
DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA, conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para,

com fundamento no artigo 56, IX da Lei 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no presente feito e tomar as providências que entender cabíveis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Belém, 06 de julho de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 337444
PORTARIA N.º 5021/2018-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Inquérito Policial nº 1009/2008-SR/DPF/PA, recebido neste Órgão Ministerial através do protocolo de nº 2357/2018 (SIMP: 000210-009/2018);
CONSIDERANDO a manifestação do Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção (CAODPP/NCIC), Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, cuja análise dos fatos não conclui pelo beneficiamento do cargo de chefia do poder executivo municipal de Tailândia supostamente à fraudes e ilícitos objeto de apuração no ano de 2007/2008, isto é, antes da gestão municipal e investidura no cargo em 2009/2012;
CONSIDERANDO a atual orientação do Supremo Tribunal Federal a partir da decisão na Questão de Ordem na Ação Penal 937/RJ, segundo a qual foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas, assim como sua aplicabilidade imediata;
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria nº 4272/2018-MP/PGJ, datada de 14/06/2018 que delegou poderes ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, para oficiar no presente feito.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de julho de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
EXTRATO DA PORTARIA DE CONVERSÃO
DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

PORTARIA Nº 4952/2018-MP/PGJ
INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2018-MP/PGJ
SIMP Nº. 000170-151/2016
O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 129, inciso III da CF/88, dos Artigos. 25, inciso IV e 26, inciso I da Lei nº. 8.625/93, dos Artigos 52, VI, 54, inciso I e VI e 56, VII da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 2º, §7º e 7ºda Resolução nº 23/2007 do CNMP, considerando a necessidade de continuidade de diligências investigatórias, RESOLVE converter o Procedimento Preparatório SIMP Nº 000170-151/2016 no Inquérito Civil nº 004/2018-MP/PGJ, tendo como objeto a apuração de possíveis violações aos Artigos da Lei Federal nº 8.429/92, ocorridos, em tese, no âmbito do Estado do Pará.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Belém, 09 de julho de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4832/2018-MP/PGJ
O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
Considerando a remessa do Inquérito Civil Público nº 037/2014-11PJMAB, pela 11º Promotoria de Justiça Cível de Marabá a esta Procuradoria-Geral de Justiça, através do ofício nº 284/2018-MP/11ºPJ Mab, registrado no SIP nº 26940/2018, para designação de membro para oficiar no feito, em atenção ao que dispõe o art. 10, §4º, II, da Res. Nº 23/20087 do CNMP; Considerando os termos do art. 8º da Resolução nº 023/2011 – CPJ/MPPA, é atribuição da 6ª Promotoria de Justiça de Marabá atuar em causas que envolvem a garantia constitucional da educação,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Exma. Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, Titular do Cargo de 6ª Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais,